

Comissão - se as
Comissões para os de
Todos Parâmetros
Taguatinga 02/11/92
H. J. P. Silva



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 016/92 Taguatinga, 23 de novembro de 1992.

"Altera o nome da Rua Vasco da Gama
ou Salobro no Setor Norte 2ª etapa
nesta cidade e dá outras providên-
cias"

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO
DO TOCANTINS, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguin-
te lei:

Artigo 1º - A Rua Vasco da Gama ou Salobro, no Setor Norte 2ª
etapa de Taguatinga, passa doravante a denominar-se Rua José
Ferreira Gândara.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ta-
guatinga (TO), aos 23 dias do mês de novembro de 1992.

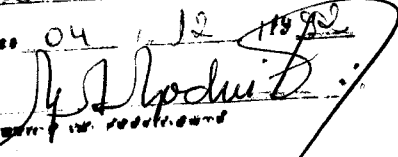

MIRALDINO PEREIRA DA SILVA

= Vereador =

Aprovado 1ª, 2ª e 3ª Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 04/12/1992


H. J. P. Silva



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Colegas,

O Setor Norte 2ª etapa, nesta cidade, teve como um de seus principais moradores, o Senhor José Ferreira Gândara, falecido em 24 (vinte e quatro) de janeiro de 1992, nesta cidade.

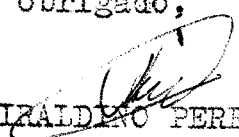
Ali viveu em harmonia com sua respeitável família até os últimos momentos de sua vida, como era a sua vontade.

Ainda hoje, a referida rua se acha habitada pela maior parte de sua família.

Nada mais justo e fraterno, que atribuímos a esse cidadão José Ferreira Gândara o nome daquela rua.

Assim, espero que os nobres colegas componentes desta augusta Casa de Leis, votem favoravelmente a denominação da Rua Vasco da Gama ou Salobro, mudando-a para Rua José Ferreira Gândara, por ser uma questão de merecida justiça.

Muito obrigado,


MIRALDINO PEREIRA DA SILVA

= Vereador =

Encaminh-se às Comissões
para os devidos pareceres.

Em: 02-12-92



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer nº 48/92 - Ref. Projeto de Lei nº 016/92.
Da Comissão de Constituição e Justiça
Pela aprovação.

Em: 02-12-92.

Mivaldo Rêgo de Sá
João Carlos Hel...

Parecer nº 48/92

Da Comissão de Orçamento e Finanças

Pela aprovação

Em: 02-12-92.

Phelipe
Artur...
Paulo...